

## Ministério da Educação Universidade Federal de Alfenas Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001 Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

## RESOLUÇÃO CEPE № 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009585/2022-30 e o que ficou decidido em sua 331ª reunião ordinária, realizada em 24 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Enfermagem, conforme versão apresentada no documento 0893485.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

25/01/2023



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira**, **Presidente do CEPE**, em 25/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unifal-mg.edu.br">https://sei.unifal-mg.edu.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **0906577** e o código CRC **C0747691**.

**Referência:** Processo nº 23087.009585/2022-30 SEI nº 0906577

1 of 1 25/01/2023 10:21